



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE Nº 04/2021, de 06 de JANEIRO de 2021

EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (SUPERIOR)

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus* Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Telemática, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física e Engenharia de Computação para o período letivo de 2020.2.

1. DO PERÍODO E DA FORMA DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

CAMPUS CAMPINA GRANDE

| CURSOS | PERÍODO |
|----------------------------|---|
| Construção de Edifícios | 12 a 14/01/2021 |
| Engenharia de Computação | Ajuste de matrícula: 19 a 21/01/2021 |
| Telemática | |
| Licenciatura em Física | |
| Licenciatura em Matemática | |

1.1 A **matrícula** será **on-line**, realizada por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, terá início às 15h do dia 12 de janeiro de 2021 e finalizará às 23h59min do dia 14 de janeiro de 2021.

1.2 O ajuste de **matrícula** poderá ser realizado **on-line**, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, das 12h do dia 19 de janeiro de 2021 e finalizará às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2021.

1.2.1 Caso o aluno não consiga realizar o ajuste on-line, poderá requerê-lo via processo eletrônico (item 4, Portaria 30/2020-PRE-REITORIA/IFPB), no qual deverá relatar o problema enfrentado na realização da matrícula e as disciplinas nas quais deseja se matricular.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento compulsório da matrícula do aluno.

2.2 A não realização da matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará na perda da vaga e cancelamento compulsório da matrícula do aluno.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE Nº 04/2021, de 06 de JANEIRO de 2021

- 2.3 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Superior ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus nos endereços eletrônicos: <dde.cg@ifpb.edu.br> e <des.cg@ifpb.edu.br>.
- 2.4 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Superior ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 06 de janeiro de 2021.

**Priscila Rodrigues Moreira Villarim
Diretora Substituta de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Campina Grande**